

IRMÃOS VIEIRA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 46.005.591/0001-90 - NIRE nº 35202092894

REGISTRO ARMAZÉM GERAL

REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL - A sociedade empresaria IRMÃOS VIEIRA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35202092894, inscrita no CNPJ nº 46.005.591/0001-90, localizada no endereço Rua Doutor Elton Cesar nº 756, Chácaras Campos dos Amarais, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13.082-025, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I- quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II- se, em virtude das condições em que elas se acharem, poderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. 20 de Julho de 2022. IRMÃOS VIEIRA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA Vandré Marques - TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZEM GERAL - A sociedade empresaria IRMÃOS VIEIRA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35202092894, inscrita no CNPJ nº 46.005.591/0001-90, localizada no endereço Rua Doutor Elton Cesar nº 756, Chácaras Campos dos Amarais, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13.082-025 - Valores de todos os serviços relacionados a atividade de Armazém Geral: Parágrafo Primeiro - O preço a ser cobrado: Armazenagem Mensal - M3 (Cobrança Mínima 5M3) - R\$ 40,00; Armazenagem Mensal - Faturamento Mínimo - R\$ 200,00; Seguro de Armazenagem - Declaração de Próprio Punho ou Nota Fiscal - 0,50%; Movimentação Manual - Jornada Normal (7:30 às 17:18) - Valor Hora - R\$ 120,00; Movimentação Manual - Jornada Extraordinária (17:30 às 20:30) - Valor Hora - R\$ 240,00; Separação de Mercadorias - Jornada Normal (7:30 às 17:18) - Valor Hora - R\$ 120,00; Separação de Mercadorias - Jornada Extraordinária (17:30 às 20:30) - Valor Hora - R\$ 240,00 - Condições Gerais - Faturamento imediato após a entrada ou retirada da mercadoria; Prazo para pagamento 10 dias corridos após o faturamento; Serão cobrados sempre períodos completos entendendo-se que fração de período é considerado período integral. Parágrafo Segundo - As tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério da IRMÃOS VIEIRA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, os reajustes serão registrado e publicados nos termos do artigo 1º parágrafo 3º do decreto estadual 1102/1903, respeitadas é claro aquelas aos períodos já contratados. 20 de Julho de 2022. IRMÃOS VIEIRA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA Vandré Marques - MEMORIAL DESCRIPTIVO/ DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO N° 1.102/1903 - ARMAZEM GERAL - A sociedade empresaria IRMÃOS VIEIRA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35202092894, inscrita no CNPJ nº 46.005.591/0001-90, localizada no endereço Rua Doutor Elton Cesar nº 756, Chácaras Campos dos Amarais, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13.082-025. O CAPITAL da sociedade é de R\$ 1.375,00 (hum mil e trezentos e setenta e cinco reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país. CAPACIDADE: A área de armazenagem do galpão: Capacidade da Área - 300 M2; Área de Pátio - 500 M2; Área de Armazenagem - 2500 M2. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Produtos e acessórios de terceiros em geral, mercadorias nacionais e estrangeiras. Não receberá mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: Equipamentos/Qtd/Capacidade/Característica: Ponte Rolante/2/6 Ton Cada/Marca Rovela); (Veículo Toco Bau Com Plataforma Elevatória/3/50M3-8.32 Ton Plataforma 2.5 Ton /Marca VW); (Veículo Toco Bau/1/50M3 - 8.32 Ton/Marca VW); (Veículo Toco Bau Com Plataforma Elevatória/1/25M3 - 5,06 Ton/Marca VW); (Veículo Toco Bau/1/25M3 - 5.06 Ton Plataforma 2.5 Ton/Marca VW); (Veículo Caminhonete Bau/1/15M3-1,80 Ton/Marca Renault); (Veículo Kombi/1/ 5M3-0,90 Ton/Marca VW); (Paleteiras Hidráulicas Manuais/5/2,5 Ton); (Paleteira Hidráulica com Balança/1/2,5 Ton/ Belenus); (Porta Paletes/7/200 KG/M2 para 2.100 M3/Marca Mecalux). OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPOE: Armazenagem, guarda de conservação de mercadorias, conforme legislação dos armazéns gerais vigente; Picking / Expedição; Preparação/unitização/desunitização de containers destinados ao mercado interno/externo, Transporte e distribuição. 20 de Julho de 2022. IRMÃOS VIEIRA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA Vandré Marques. JUCESP Nº 61.836/23-0 EM 07/02/2023.Gisela Simiema Ceschin-Secretaria Geral.

